



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

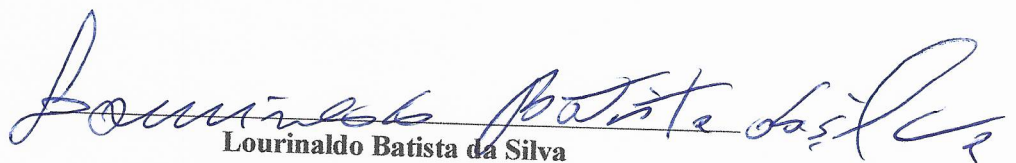
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 09 – SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
Dotação: 15 452 0052 2003 0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código da Ficha: 201

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 01 de Novembro de 2018


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti